



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 012
Proc. 306/2018
Resp. Co. 9

LEI Nº 9.343

De 15 de agosto de 2018

Autógrafo nº 196/18 - Projeto de Lei nº 209/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.311,
de 28 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 14 (quatorze) de agosto de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.311, de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 36.916,00 (trinta e seis mil e novecentos e dezesseis reais), para liberação de subvenção social à entidade de assistência social, devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, para incremento temporário de Proteção Social Especial para fins de custeio, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2.262	Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade-Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002		R\$ 36.916,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3/50.43	Subvenção Social		R\$ 36.916,00
FONTE DE RECURSO	08 – Emendas Parlamentares Individuais (NR)”		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 013
Proc. 306/2018
Resp. Ca. 07

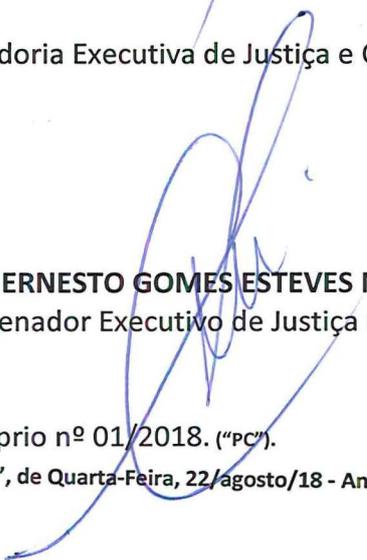
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 22/agosto/18 - Ano 113 - Nº 184.